

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23854.007555/2022-51

2. Descrição da necessidade

Aquisição de dispenser de papel higiênico para rolos de 600 a 800 metros.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEINFRA/UFJ	Ricardo Porto Simões Mathias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTDE
1	Dispenser Suporte Papel Higienico Rolao 600/800 Metros Epóxi. Suporte em pintura epóxi para papel higiênico rolo de 600 a 800m. Produzido em chapa de aço carbono 1020 e acabamento pintura eletrostática branca (epóxi). O sistema de fechamento é feito através de fechadura central tipo “Allen”, que mantém o produto trancado, evitando, assim o furto do papel, bem como a abertura indevida da tampa do suporte, possui visor para controle da reposição do papel. Acompanha chave Allen e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.	445316	UND	68

5. Levantamento de Mercado

Solicitação de orçamentos para a realização da atividade planejada, demonstrando os valores realizados no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de dispenser de papel higiênico para rolos de 600 a 800 metros.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND	QTDE
1	Dispenser Suporte Papel Higienico Rolao 600/800 Metros Epóxi. Suporte em pintura epóxi para papel higiênico rolo de 600 a 800m. Produzido em chapa de aço carbono 1020 e acabamento pintura eletrostática branca (epóxi). O sistema de fechamento é feito através de fechadura central tipo “Allen”, que mantém o produto trancado, evitando, assim o furto do papel, bem como a abertura indevida da tampa do suporte, possui visor para controle da reposição do papel. Acompanha chave Allen e kit contendo buchas e parafusos para fixação na parede.	445316	UND	68

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor Global: R\$ 16.539,80 (Dezesseis mil, quinhentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se vislumbra a possibilidade de parcelar a solução.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Na Universidade Federal de Jataí, está em vigor um contrato de manutenção predial, sem previsão para o fornecimento do material e com natureza continuada, no entanto os contratos se diferem, não havendo correlação e proporcionalidade entre os dois contratos.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme Estudo Preliminar, os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

- 1 - Caberá a contratada o fornecimento de todos os materiais necessários para a execução do OBJETO em tempo hábil;
- 2 - O OBJETO se caracteriza como parcela única, não caracterizando serviço continuado;

12. Resultados Pretendidos

Considerando que os banheiros estão com suporte de papel higiênico de forma improvisadas, a compra se faz necessária para controle dos rolos de papel higiênico e melhoria na aparência dos banheiros.

13. Providências a serem Adotadas

Garantia orçamentária para celebração do contrato para o fornecimento do objeto; designação de equipe de manutenção para instalação do objeto.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Nos termos dos artigos 3º e 10º da Resolução CONAMA nº 307, de 05/07/2002, a CONTRATADA deverá providenciar a destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil originários da contratação, obedecendo, no que couber, aos seguintes procedimentos:

resíduos Classe A (reutilizáveis ou recicláveis como agregados): deverão ser reutilizados ou reciclados na forma de agregados, ou encaminhados a aterros de resíduos classe A de reservação de material para usos futuros;

resíduos Classe B (recicláveis para outras destinações): deverão ser reutilizados, reciclados ou encaminhados a áreas de armazenamento temporário, sendo dispostos de modo a permitir a sua utilização ou reciclagem futura;

resíduos Classe C (para os quais não foram desenvolvidas tecnologias ou aplicações economicamente viáveis que permitam a sua reciclagem/recuperação): deverão ser armazenados, transportados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas;

resíduos Classe D (perigosos, contaminados ou prejudiciais à saúde): deverão ser armazenados, transportados, reutilizados e destinados em conformidade com as normas técnicas específicas.

14.1.1 Observar as seguintes diretrizes de caráter ambiental

14.1.1.1 Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA nº 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte;

14.1.1.2 Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR-10.151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR-10.152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA nº 01, de 08/03/90, e legislação correlata;

14.1.1.3 Nos termos do artigo 4º, § 3º, da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19/01/2010, deverão ser utilizados, na execução contratual, agregados reciclados, sempre que existir a oferta de tais materiais, capacidade de suprimento e custo inferior em relação aos agregados naturais, inserindo-se na planilha de formação de preços os custos correspondentes;

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A equipe de planejamento recomenda, porém, a inclusão de tal serviço no PAC-2022, visto se tratar de uma demanda da atual Gestão, sendo necessária a contratação estar alinhada com o planejamento anual de contratações, conforme disposto na Instrução Normativa nº 1, de 2019 (IN 01/2019), em referência ao Planejamento e Gerenciamento de Contratações - PGC. Sendo assim, solicitamos que seja realizado pedido formal ao Ordenador de Despesas da UFJ, com os apontamentos para a presente demanda.

16. Responsáveis

RICARDO PORTO SIMÕES MATHIAS
ADMINISTRADOR